



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 26 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 777



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (CONTRATO N° 165/2020)	3
EXTRATO (CONTRATO N° 165/2020)	4
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ 00.424.386/0001-69

RUA LUIZ VIANA FILHO s/n, BAIRRO CECILIA SOUZA - Cep 45.460-000

ADJUDICAÇÃO

Resolvo adjudicar o Pregão Presencial nº 002-2020, em favor do licitante CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 96.730.809/0001-48, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com o valor correspondente de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 25 de agosto de 2020.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SRP

Na edição nº 777, página nº 3 do dia 26 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município, referente EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2020).

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Agosto de 2020.

José Brito Cabral Neto

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2019-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: C M LEAL PRÉ MOLDADOS - CNPJ: 30.903.875/0001-64; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS DE CONCRETO (PRÉ MOLDADOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE VIAS URBANA E VIAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214 - 1044 - 33903000 - 0100000/0142000. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATADA - ENIVALDO OLIVEIRA LEAL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



Brasília - DF, 20 de agosto de 2020

À

Prefeitura Municipal De Wenceslau Guimarães

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de scanners, revenda autorizada de scanners Kodak, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

Da tempestividade

Conforme o item 40 do referido edital de nº 07/2020, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Tendo em vista a abertura da sessão estar prevista para o dia 28/08/2020, sexta-feira, fica fixado como termo final do prazo o dia 25/08/2020, terça-feira. Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha as características técnicas que implicam em uma limitação quanto à oferta de fornecedores, levando a uma aquisição mais onerosa a **Prefeitura Municipal De Wenceslau Guimarães**.

Em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos técnicos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

Página 1 de 3

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



2. A especificação técnica do edital

No edital lote 17- Scanner- Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

“ **Definição:** Scanner

Questionamento 1- lote 17- SCANNER: SUPORTE A DOCUMENTOS LONGOS

SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS **DE 600CM OU SUPERIOR,**

Após a análise, verificamos mais um ponto de restrição que é com relação ao tamanho dos documentos.

Certos de que o tipo de documentos que serão digitalizados são, em geral, documentos de papéis de escritório, é totalmente inadequada e restritiva tal exigência **600CM OU SUPERIOR para modo documentos longos.**

Cabe mencionar que geralmente, os tamanhos de documentos digitalizados em scanners de mesa é em torno de mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de 216 mm x 356 mm sendo que, alguns equipamentos possuem a possibilidade de digitalizar documentos contínuos no modo **longo em torno de 216 mm x 3.000 mm.** Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa e evitar a restrição do processo, entendemos que se ofertamos equipamentos que digitalizem nos tamanhos **mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de documentos longos de 216 mm x 3000mm,** estaremos atendendo a necessidade deste órgão. **Nosso entendimento está correto?**

3. Conclusões

Página 2 de 3

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos compartilhar o parecer, informando quais os critérios objetivos que embasaram a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Viviane Ramos
Representante Legal
viviane.ramos@4udigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123-2020
PREGÃO ELETRONICO 007-2020-SRP

ASSUNTO: pedido de esclarecimento da empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.982.891/0001-07, referente ao "LOTE 17" do Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 007-2020-SRP.

OBJETO: seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática e eletrônicos, para atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, com data marcada para o dia 28/08/2020.

SOLICITANTE: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

I – RELATÓRIO - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No dia 20/08/2020, a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, solicitou ESCLARECIMENTO nos termos:

No edital lote 17- Scanner- Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

“Definição: Scanner

Questionamento 1- lote 17- SCANNER: SUPORTE A DOCUMENTOS LONGOS
SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS DE 600CM OU SUPERIOR,

Após a análise, verificamos mais um ponto de restrição que é com relação ao tamanho dos documentos.

Certos de que o tipo de documentos que serão digitalizados são, em geral, documentos de papéis de escritório, é totalmente inadequada e restritiva tal exigência 600CM OU SUPERIOR para modo documentos longos.

Cabe mencionar que geralmente, os tamanhos de documentos digitalizados em scanners de mesa é em torno de mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de 216 mm x 356 mm sendo que, alguns equipamentos possuem a possibilidade de digitalizar documentos contínuos no modo longo em torno de 216 mm x 3.000 mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa e evitar a restrição do processo, entendemos que se ofertamos equipamentos que digitalizem nos tamanhos mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de documentos longos de 216 mm x 3000mm, estaremos atendendo a necessidade deste órgão. Nosso entendimento está correto?

II – MANIFESTAÇÃO

1. DA TEMPESTIVIDADE DA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

O Edital prevê como data de abertura do Acolhimento das Proposta e Disputa o dia **28/08/2020**. Considerando a data para apresentação das propostas, tendo o pedido de esclarecimento sido encaminhada no dia 20/08/2020, há de se reconhecer a sua **TEMPESTIVIDADE**. Igual fim deve ter o Pedido de Esclarecimento apresentado.

III - DO ESCLARECIMENTO:

As propostas serão aceitas de acordo com a discriminação do produto que consta no termo de referência do edital do Pregão Eletrônico 007-2020. As características do produto foi elaborada de forma a atender as necessidades da administração e não do fornecedor. Deste modo, a administração irá manter as características mínimas exigidas no termo referencial, visando atender as demandas deste órgão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Wenceslau Guimarães, 24 de agosto de 2020

JOSE BRITO CABRAL NETO
PREGOEIRO